





Câmara Municipal de Casimiro de Abreu Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Vereador Dr. Adriano dos Santos Lima

INDICAÇÃO

Assunto: Rastreador nos Veículos Oficiais do Poder Legislativo.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Vereador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 121, do Regimento Interno da Câmara, solicitar que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e sendo aprovada, que seja Implantado nos Veículos da Câmara Municipal de Casimiro de Abre, Rastreador que possa ser acompanhado em tempo real pelo Site da Câmara, pelo cidadão que acompanha e fiscaliza o trabalho do Vereador e da Casa Legislativa.

Aduano des 5 to La

PROT N° 0726/19 Em, 27 108 249





JUSTIFICATIVA

A situação de rastrear nos veículos oficiais, é de grande importância, pois no uso do dia a dia, estes carros serão identificados e encontrados em casos de Furto, como já existe relatos nesta Casa de tal fatos.

O custo gerados pelos Rastreadores, será abatido nas renovações dos seguros ao longo dos anos, e até mesmo gerando economia com o tempo.

Em casos até de o Vereador ser vítima de Sequestro, auxiliar A força Policial na solução do ocorrido.

Face ao exposto, contamos com a aprovação da presente propositura pelos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2019.

DR. ADRIANO DOS SANTOS LIMA VEREADOR

